



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 729 de quarta-feira, 13 de maio de 2026

Nº de páginas: 21

### SUMÁRIO:

**EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 - EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004- FMAS** - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE - PMT** - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas

**EDITAL**

PREFEITURA DE  
**TELHA**  
CUIDAR DO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

**EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos os munícipes de **TELHA/SE** que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listados, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, **na sede da Prefeitura à Rua José Pereira da Silva nº 81 - Centro, no prazo de 30 (trinta) dias** contados da data de publicação deste, **para comprovar que ainda residem na cidade**, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados.

SEQ	NIS	CPF	BENEFICIARIO
1	10831373048	013.574.737-61	ALINA CREDI DIO
2	21208979932	037.434.635-63	ALINE MARIA DA SILVA
3	12812082765	817.424.105-10	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
4	16435239283	051.055.565-93	CHISTIANE DE JESUS RAMOS
5	16472001392	024.154.325-80	CLAUDEANE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA
6	12744211763	010.357.445-03	EDIVALDO VIEIRA DE SANTANA
7	16027083779	042.265.815-47	EDNA SOUZA DAS NEVES
8	16020928374	059.762.645-65	ELAINE DA CONCEICAO DE SANTANA
9	20049779405	057.747.815-00	ELIENE DOS SANTOS
10	20049773997	589.226.285-53	ERBENIA RODRIGUES CRUZ SANTOS
11	16186099513	064.831.555-06	GERVASIO SANTOS JUNIOR
12	22000470393	057.176.545-96	GIZELI DE OLIVEIRA LIMA
13	16257057737	001.914.195-59	GLEYCE VIEIRA DOS SANTOS
14	16093314732	062.492.325-83	HENRIQUE SILVA SANTA ROSA
15	16202041324	055.246.535-63	ISABELA SANTOS PEREIRA
16	16186207162	066.567.695-60	JOSE JONATA SILVA DOS SANTOS
17	16298055720	043.450.585-46	JOSE RENALISON DIAS DE OLIVEIRA
18	16274879774	819.891.805-15	JOSEFA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA
19	16241082133	070.534.775-33	JUCIMARA ALVES DOS SANTOS
20	20638110895	653.547.105-53	LIONORA DE OQUENA
21	12767399769	007.150.585-76	LUCIANA SANTOS DE CARVALHO
22	16434050152	023.806.435-20	MARIA ANGELA MARTINS DE ARAUJO
23	16434083743	008.805.895-66	MARIA LUCIA SANTOS
24	19002696518	934.632.195-49	MARIA SUELY FIGUEIREDO
25	12886130763	017.104.935-77	MICHELE SOARES DOS SANTOS
26	16570962737	020.243.935-60	PATRICIA GALDINO DOS SANTOS
27	12845742764	034.298.205-29	PRICILA DE AQUINO ROCHA
28	16535953913	053.663.425-46	ROBSON SOARES FREIRE
29	16676806801	590.497.825-15	ROSA MARIA DOS SANTOS ALVES
30	16688260566	026.435.135-50	SARAH BARBOZA SILVA SANTOS
31	16636688697	013.262.485-02	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
32	16645041331	026.407.655-90	TAISY COSTA SANTOS
33	16695324817	053.460.735-74	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>


## EDITAL



PREFEITURA DE  
**TELHA**  
CUIDAR DO PRESENTE, CONSTRUIR O FUTURO  
ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA**

Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha/SE, 17 de março de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
LUCAS FREIRE VASCO  
Data: 13/05/2026 15:49:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Lucas Freire Vasco**  
Prefeito Municipal de Telha

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº. 001/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: Nº. 001/2025**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2025 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - EDITAL Nº. 001/2025** de 31 de outubro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Telha diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Telha, situada à Rua José Pereira da Silva, nº. 81, CEP: 49.910-000, Telha/SE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de **14 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026**, no horário das 08h às 12h, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

**Observação:** O não comparecimento para apresentação da documentação no prazo acima estipulado, fica declarado pelo convocado a renúncia tácita e ou desistência pela vaga pleiteada.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Telha, em 13 de maio de 2026.**

**LUCAS FREIRE VASCO  
PREFEITO**

**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TAISE SANTOS DOS ANJOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO I

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**

1. Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. Original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
4. Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br);
5. Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no endereço eletrônico [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br);
6. Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
7. Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
9. Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado e/ou Médico Clínico Geral, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PMT bem como

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



a função para qual foi convocado;

12. Certidão Negativa CRIMINAL estadual, disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br);
13. Certidão Negativa CRIMINAL federal, disponível no endereço eletrônico [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br);
14. Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br);
15. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
16. Declaração de Compatibilidade de Horário e de Deslocamento, conforme formulário próprio apresentado pelo município.
17. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo/função/emprego público.
18. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico.
  - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DE  
DESLOCAMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo contratado de (**descrever o cargo em que foi selecionado**) referente a seleção no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, regido sob o Edital Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- ( ) Não possui bens.  
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.  
Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

NOME \_\_\_\_\_, nacionalidade (\_\_\_\_\_), estado civil (\_\_\_\_\_), profissão (\_\_\_\_\_), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (\_\_\_\_\_), inscrito(a) no CPF sob n.º (\_\_\_\_\_), nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO ACUMULO** ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço licitamente o cargo de \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de \_\_\_\_ horas semanais, que cumpro de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar à Prefeitura de Telha qualquer alteração nas condições acima informadas.

Telha, Sergipe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**DECLARANTE**

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de ser contratado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS em que houve a seleção, classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO VI

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

#### FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4º	29	CLARISSA GOMES CORDEIRO	85

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº. 001/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: Nº. 001/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE - PMT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2025 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - EDITAL Nº. 001/2025** de 31 de outubro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Telha diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Telha, situada à Rua José Pereira da Silva, nº. 81, CEP: 49.910-000, Telha/SE, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, iniciando a partir de **14 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026**, no horário das 08h às 12h, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

**Observação:** O não comparecimento para apresentação da documentação no prazo acima estipulado, fica declarado pelo convocado a renúncia tácita e ou desistência pela vaga pleiteada.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Telha, em 13 de maio de 2026.**

**LUCAS FREIRE VASCO  
PREFEITO**

**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO I

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE**

1. Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. Original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
4. Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br);
5. Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no endereço eletrônico [www.tre-se.jus.br](http://www.tre-se.jus.br);
6. Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
7. Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
9. Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado e/ou Médico Clínico Geral, atestando a aptidão física e mental

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PMT bem como a função para qual foi convocado;

12. Certidão Negativa CRIMINAL estadual, disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br);
13. Certidão Negativa CRIMINAL federal, disponível no endereço eletrônico [www.jfse.jus.br](http://www.jfse.jus.br);
14. Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico [www.ssp.se.gov.br](http://www.ssp.se.gov.br);
15. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
16. Declaração de Compatibilidade de Horário e de Deslocamento, conforme formulário próprio apresentado pelo município.
17. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo/função/emprego público.
18. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico.
  - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DE  
DESLOCAMENTO**

(NOME: \_\_\_\_\_), nacionalidade  
(\_\_\_\_\_), estado civil (\_\_\_\_\_), profissão  
(\_\_\_\_\_), portador(a) da carteira de identidade RG n.º  
(\_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob n.º (\_\_\_\_\_), DECLARA por  
livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer  
impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para  
o exercício do cargo contratado de \_\_\_\_\_ referente a seleção no  
Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – Prefeitura Municipal de Telha/SE,  
regido sob o Edital Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha,  
Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

#### DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME: \_\_\_\_\_), nacionalidade  
(\_\_\_\_\_), estado civil (\_\_\_\_\_), profissão  
(\_\_\_\_\_), portador(a) da carteira de identidade RG n.º  
(\_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob n.º (\_\_\_\_\_), DECLARA para  
os devidos fins que:

- ( ) Não possui bens.  
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.  
Telha, Sergipe, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

**CONVOCAÇÃO****ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

NOME \_\_\_\_\_, nacionalidade (\_\_\_\_\_), estado civil (\_\_\_\_\_), profissão (\_\_\_\_\_), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (\_\_\_\_\_), inscrito(a) no CPF sob n.º (\_\_\_\_\_), nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO ACUMULO** ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço licitamente o cargo de \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de \_\_\_\_ horas semanais, que cumpro de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar à Prefeitura de Telha qualquer alteração nas condições acima informadas.

Telha, Sergipe, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**DECLARANTE**

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de ser contratado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – Prefeitura Municipal de Telha/SE em que houve a seleção, classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

\_\_\_\_\_  
Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

## CONVOCAÇÃO



### ANEXO VI

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE

#### FUNÇÃO: MANIPULADOR DE ALIMENTOS - ESCOLA PREFEITO JOSÉ FRANCISCO DIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7º	227	RENATA FARIAS MARTINS	50 PONTOS

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE  
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>